



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01965 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 025/2022.....	2
PORTARIA Nº 031/2022	4
TERMO DE DISPENSA Nº 010/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022.....	7
TERMO DE DISPENSA Nº 011/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022.....	8
PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2022 – LEI Nº 13.979/2020.....	9
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 007/2022.....	10
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2022 - DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2022	12



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01965 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 025/2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2261 de 06/12/2021, art. 4º e II**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município, no valor de **R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE

449	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00
-----	-----------------------------------	-----------

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

798	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
-----	---------------------	-----------

799	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
-----	---------------------	-----------

PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA RURAL

800	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.425.000,00
-----	---------------------	--------------

Total Suplementação: R\$ 1.550.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, servirá como excesso de arrecadação o valor de **R\$ 1.450.000,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil reais)** e o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01965 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Redução:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

216 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 50.000,00

CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DO ENSINO INFANTIL - CMEI

254 OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00

MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

447 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT 25.000,00

Redução: R\$ 125.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2021** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 23 de fevereiro de 2022

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01965 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 031/2022

Nomeia o Conselho Municipal da Indústria e Comércio de Santa Tereza do Oeste/Pr., e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art.6º da Lei Municipal nº 2128/18, de 17 de dezembro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Conselho Municipal da Indústria e Comércio, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com a finalidade de fomentar a concessão de incentivos para implantação, expansão e/ou expansão ampliação de empresas industriais, comerciais, serviços e agroindustriais no Município, na forma seguinte:

PRESIDENTE:	João Paulo Pereira
VICE-PRESIDENTE:	Gilmar Tonello
SECRETÁRIA:	Vera Lucia Biss
MEMBROS:	Antônio Luiz de Biagi
	Agenor Lombardo Junior
	Rudney Bernardi
	Fabio José Perlin
	Gilso Bressiane
	Leo Menin
	Edivan Zen do Amaral
	Ronaldo Ortega
	Antônio José dos Santos
	Elvio Lapazzini



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01965 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º - São atribuições do Conselho Municipal da Indústria e Comércio:

1. Estabelecer e implantar estratégias de incentivo à implantação de empresas que favoreçam o desenvolvimento do Município;
2. Dimensionar demanda de infraestrutura necessária ao desenvolvimento da indústria e comércio locais, intermediando, junto aos demais órgãos da Prefeitura, o equacionamento das dificuldades e a adoção de providências cabíveis;
3. Proceder às etapas inerentes ao processo de autorização de instalação e funcionamento de empresas no Município;
4. Fomentar e desenvolver a livre iniciativa;
5. Privilegiar a geração de empregos através da implantação de indústrias no Município;
6. Verificar a procedência e condições de implantação das indústrias;
7. Exarar Parecer prévio ou preliminar, por escrito, a todas as solicitações e propostas de incentivos e/ou beneficiários pleiteados;
8. Estabelecer prioridades de investimentos;
9. Estabelecer critérios, formas e metas de fiscalização governamentais e não governamentais, dirigidas a indústria e ao comércio local;
10. Formar dentro do próprio Conselho Municipal, Comissões e subcomissões para proceder levantamentos e fiscalização nas empresas;
11. Reunir-se quinzenalmente ou por convocação do Secretário de Desenvolvimento Econômico, para deliberar sobre assuntos de interesse do Município.

Art. 3º - O mandato dos Membros do Conselho será exercido pelo prazo de 01(um) anos, podendo ser reconduzido por igual período.

Art. 4º Os serviços prestados pelos Membros deste Conselho, serão gratuitos, considerados de relevância ao Município.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01965 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 012/2021, de 25 de janeiro de 2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 10 de Março de 2022

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01965 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE DISPENSA Nº 010/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a Aquisição de 1.700 cestinhas de pascoa para alunos da rede municipal de ensino de Santa Tereza do Oeste, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa DOCE FEST LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.358.332/0001-01, pois apresentou melhor proposta contemplando assim com a economicidade e melhor proposta, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 10 de março de 2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01965 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE DISPENSA Nº 011/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de caixas de comando metal 40x40x20 com suporte para fixação e Nobreak 600VA, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa Speed Master Informática Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 44.347.293/0001-53, pois apresentou melhor proposta, contemplando assim com a economicidade e melhor proposta, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 10 de março de 2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01965 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2022 – LEI Nº 13.979/2020.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Lorena Pierobon

OBJETO: Contratação emergencial de Profissional Técnico de Enfermagem (Pessoa Física) para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, pelo período de 6 meses, em virtude da pandemia mundial do Covid - 19, considerando a Lei nº 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de Saúde, bem como a Medida Provisória nº 926/2020 no Município de Santa Tereza do Oeste.

VALOR: R\$ 11.067,36 (Onze mil e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar do dia 10 de março de 2022.

Santa Tereza do Oeste, em 10 de março de 2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01965 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 007/2022

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Convocar a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, obedecendo a ordem classificatória, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Santa Tereza do Oeste, no horário de expediente, para entrega dos documentos abaixo relacionados.

Cópia Autenticada ou acompanhada dos originais:

- I Cédula de Identidade;
- II Certidão de Casamento ou Nascimento;
- III Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (se for o caso);
- IV Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos (se for o caso);
- V Declaração de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);
- VI Título de eleitor;
- VII Certidão de Reservista do sexo masculino;
- VIII Cartão do PIS/PASEP (se houver);
- XIX Carteira de Trabalho contendo número, série e data de emissão;
- X Comprovante de residência atualizado em nome do candidato ou declaração de residência;
- XI 01 (uma) foto 3x4 recente;
- XII Ter idade igual ou superior a 18 anos;
- XIII Certidão de antecedentes criminais (www.dpf.gov.br – Federal);
- XIV Certidão de nada consta;
- XV Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- XVI Declaração de não acúmulo de cargos;
- XVII Atestado de sanidade física (**exames: hemograma completo**)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01965 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CANDIDATO CONVOCADO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CARGO
Mayara Kolonetz	Professor de Educação Infantil

Art. 2º - O não atendimento a esta convocação no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data de publicação deste, bem como a não apresentação da documentação, acarretará na desclassificação do candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 10 de Março de 2022.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01965 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2022 - DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: Speed Master Informática Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de caixas de comando metal 40x40x20 com suporte para fixação de nobreak 600 VA.

VALOR: R\$ 15.999,00 (Quinze mil novecentos e noventa e nove reais).

VIGENCIA: 12 (doze) meses

Santa Tereza do Oeste, em 10 de Março de 2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)